

**EDITAL PROACAD Nº 1/2024**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA**  
**PROCESSO SELETIVO DE MONITORES PARA O CURSO DE MEDICINA**  
**CAMPUS BELO HORIZONTE**

A **Pró-reitora Acadêmica da UNIFENAS**, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Resolução CONSUNI nº 9/2011 torna público o presente Edital de Convocação para os alunos do curso de Medicina, campus Belo Horizonte, interessados em efetuar inscrição no Programa Institucional de Monitoria da Universidade José do Rosário Vellano – UNIFENAS, nos termos e condições seguintes:

**1. DO NÚMERO DE VAGAS**

**1.1 Monitoria Remunerada:**

1.1.1 Serão concedidas, ao curso de Medicina, campus Belo Horizonte, no primeiro semestre do ano de 2024, **5 vagas para Monitoria Remunerada.**

1.1.2 As vagas de monitorias remuneradas foram definidas proporcionalmente e em conformidade com as vagas autorizadas pelo MEC, número de alunos matriculados e turnos de ofertas do respectivo curso.

**1.2 Monitoria Voluntária:**

1.2.1 Serão concedidas, ao curso de Medicina, campus Belo Horizonte, no primeiro semestre do ano de 2024, **64 vagas para Monitoria Voluntária.**

**Quadro 1. Distribuição das vagas ofertadas**

| ESTRATÉGIA/PERÍODO   | 1P  | 2P  | 3P   | 4P   | 5P  | 6P                             | 7P  | 8P                             |
|--|---|---|--|--|---|--------------------------------|---|--------------------------------|
| Treinamento de Habilidades (TH)                                  | 3<br>-Homeostasia<br>- Hemorragia e Choque<br>-Oligúria<br>- Dispneia | 2<br>-Epidemia<br>-Inconsciência<br>-Abdome Agudo<br>-Febre | 2<br>- Células e Moléculas<br>-Nutrição e Metabolismo<br>-Gestação<br>-Nascimento, Crescimento e Desenvolvimento | 5<br>-Puberdade<br>-Vida Adulta<br>-Meia Idade<br>-Idoso | 3<br>-1 para Sind. Cardiológicas<br>- 1 para Sind. Digestórias<br>- 1 para Sind. Respiratórias  | -                              | 4<br>-2 para Sind. Neuropsiquiátricas<br>-2 para Sind. Endocrinológicas | 2<br>- 2 para Sind. Cirúrgicas |
| Práticas de Laboratório (PL) HISTOLOGIA/PATOLOGIA                | 4<br>-Homeostasia<br>- Hemorragia e Choque<br>-Oligúria<br>- Dispneia | 3<br>-Epidemia<br>-Inconsciência<br>-Abdome Agudo<br>-Febre | 6<br>- Células e Moléculas<br>-Nutrição e Metabolismo<br>-Gestação<br>-Nascimento, Crescimento e Desenvolvimento | 5<br>-Puberdade<br>-Vida Adulta<br>-Meia Idade<br>-Idoso | 4<br>- 1 para Sind. Cardiológicas<br>- 1 para Sind. Respiratórias<br>- 2 para Sind. Digestórias | 1<br>- 1 para Sind. Infeciosas | 5<br>-1 para Sind. Neuropsiquiátricas<br>-2 para Sind. Dermatológicas   | 1<br>- 1 para Sind. Cirúrgicas |
| Práticas de Laboratório (PL) ANATOMIA                            | 4<br>-Homeostasia<br>- Hemorragia e Choque<br>-Oligúria<br>- Dispneia | 3<br>-Epidemia<br>-Inconsciência<br>-Abdome Agudo<br>-Febre | 2<br>- Células e Moléculas<br>-Nutrição e Metabolismo<br>-Gestação<br>-Nascimento, Crescimento e Desenvolvimento | 2<br>-Puberdade<br>-Vida Adulta<br>-Meia Idade<br>-Idoso | -   | -                              | -   | -                              |
| Prática Médica de Comunidade (PMC)                               | 2<br>Todas as vagas para o 2º Período                                 |   |  |  |   |                                |   |                                |
| Projeto em Equipe (PE)   | 2<br>(1 vaga para 1º ao 4º períodos; 1 vaga para 5º ao 8º períodos)   |   |  |  |   |                                |   |                                |
| Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Estudante de Medicina (NAPEM) | 4<br>(2 vagas para o Campus Itapoã; 2 vagas para o Campus Jaraguá)    |   |  |  |   |                                |   |                                |

- As monitorias para os blocos do 5º ao 8º períodos devem ser realizadas para o bloco específico e para o primeiro bloco fixo.
- As vagas para o NAPEM estão disponíveis para candidatos que cursam entre o 2º e 7º períodos

## 2. VALOR DAS BOLSAS DE MONITORIA REMUNERADA

2.1 O valor da Bolsa de Monitoria Remunerada é de R\$200,00 (duzentos reais) e será concedida no período de março a junho de 2024, **em 4 parcelas**.

2.2 A bolsa de monitoria remunerada será creditada na conta corrente do bolsista mediante apresentação de folha de frequência encaminhada pelo coordenador do Curso, à Diretoria de Graduação e Pró- Reitoria-Acadêmica, **até dia 28 de cada mês, impreterivelmente**.

## 3. DAS INSCRIÇÕES – PERÍODO, LOCAL E CONDIÇÕES

3.1 As inscrições para o Programa Institucional de Monitoria da UNIFENAS, para o curso de Medicina, campus Belo Horizonte, estarão abertas de **19/02/2023 a 23/02/2023**. Cada candidato poderá realizar a inscrição para apenas uma estratégia de ensino.

3.2 Para se inscrever no Processo Seletivo de Monitoria o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição disponível através do link: <https://forms.gle/8wGFB5EvQKbXgzzS6>

## 4. DOS REQUISITOS

4.1. Para se inscrever no Programa Institucional de Monitoria da UNIFENAS, para o curso de Medicina, campus Belo Horizonte, o aluno deverá preencher os seguintes requisitos:

- ter concluído o primeiro período do curso de graduação no qual se encontra matriculado;
- ter concluído o bloco ou período o qual se candidata, com média igual ou superior a 70% (setenta por cento);
- não ter sido reprovado em nenhum bloco temático, para candidatos à vaga remunerada; para candidatos à vaga voluntária, não ter sido reprovado no bloco para o qual pleiteia a vaga;
- ter média global mínima igual ou superior a 70% (setenta por cento);
- ser aprovado no processo seletivo de monitoria com, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento;
- ter disponibilidade de horário para o exercício das funções de Monitor (acompanhamento de aula da estratégia, atendimento aos alunos e estudo individual), com jornada mínima de 6 (seis) e máxima de 10 (dez) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares;
- não ser reincidente em sanção disciplinar.

## 5. DA SELEÇÃO E CONCESSÃO

5.1 As provas de seleção para ingresso no Programa deverão ser realizadas entre os dias **26/02/2024 e 01/03/2024 e serão presenciais**. Datas, horários e locais serão divulgados posteriormente.

5.2 Serão automaticamente eliminados os alunos que comparecerem para realizar a prova com atraso igual ou superior a 15 minutos.

5.3 O resultado parcial classificatório do Processo Seletivo dos monitores será divulgado até o dia **07/03/2024**. Para ser considerado apto a assumir a vaga a qual pleiteia, o aluno deve apresentar o histórico escolar, comprovando cumprir os critérios pré-estabelecidos no item 4 deste edita

5.4 O aluno deverá comprovar a disponibilidade para cumprir as atividades de monitoria, além da disponibilidade de acompanhar as aulas do professor. Essa etapa é eliminatória.

5.5 Os critérios de desempate, aplicados na ordem que são citados, serão os seguintes:

- maior nota média no bloco ou período o qual se candidata (este último no caso de estratégias que não há especificidade de bloco);
- alunos de períodos mais avançados;
- maior idade.

5.6. A prova teórica conterà temas abordados na estratégia de ensino em questão, podendo ser discursiva, de múltipla escolha, oral e/ou prática. Para classificação, o candidato deverá obter média igual ou superior a 70% (setenta por cento).

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1. Editais complementares poderão ser divulgados considerando o não preenchimento das vagas.
- 6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.
- 6.3. Este edital entra em vigor nesta data.
- 6.4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2024.**